



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1182/2013  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1009/2013, de 21 de novembro de 2013,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2013, Lei Municipal nº 962/12, de 27 de dezembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminada:

		( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0013.2.0XX			PROGRAMA NATAL FRATERNAL	
(....) 3.3.90.32.00	F.01		Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>				<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		( - )	ANULAÇÕES	R (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.10			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0002.0.008			PARCELAMENTO DA DIVÍDA DO INSS	
(1049) 4.6.90.71.00	F.01		Principal da dívida contratual resgatada	12.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>12.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de Novembro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças